

Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figuêredo**

PRESIDENTE

**TABELA PARA OS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO****TABELA 'D' - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS**

<b>ATO</b>	<b>EMOLUMENTOS (Valor/ instruções)</b>
I - Escritura com conteúdo financeiro, calculado sobre a avaliação judicial ou fiscal:	
Emolumentos mínimos:	R\$ 217,10
Emolumentos máximos:	R\$ 6.466,41
1. até R\$ 1.000,00	R\$ 217,10
2. a partir	
De R\$ 1.000,01 A R\$ 2.000,00	R\$ 276,12
De R\$ 2.000,01 A R\$ 3.000,00	R\$ 305,68
De R\$ 3.000,01 A R\$ 4.000,00	R\$ 335,14
De R\$ 4.000,01 A R\$ 5.000,00	R\$ 364,67
De R\$ 5.000,01 A R\$ 6.000,00	R\$ 394,21
De R\$ 6.000,01 A R\$ 7.000,00	R\$ 423,69
De R\$ 7.000,01 A R\$ 8.000,00	R\$ 453,18
De R\$ 8.000,01 A R\$ 9.000,00	R\$ 482,70
De R\$ 9.000,01 A R\$ 10.000,00	R\$ 512,20
De R\$ 10.000,01 A R\$ 11.000,00	R\$ 541,73
De R\$ 11.000,01 A R\$ 12.000,00	R\$ 571,22
De R\$ 12.000,01 A R\$ 13.000,00	R\$ 600,79
De R\$ 13.000,01 A R\$ 14.000,00	R\$ 630,26
De R\$ 14.000,01 A R\$ 15.000,00	R\$ 659,78
De R\$ 15.000,01 A R\$ 16.000,00	R\$ 689,32
De R\$ 16.000,01 A R\$ 17.000,00	R\$ 718,78
De R\$ 17.000,01 A R\$ 18.000,00	R\$ 748,32
De R\$ 18.000,01 A R\$ 19.000,00	R\$ 777,85
De R\$ 19.000,01 A R\$ 20.000,00	R\$ 807,34
De R\$ 20.000,01 A R\$ 25.000,00	R\$ 881,11
De R\$ 25.000,01 A R\$ 30.000,00	R\$ 1.028,66
De R\$ 30.000,01 A R\$ 35.000,00	R\$ 1.176,25
De R\$ 35.000,01 A R\$ 40.000,00	R\$ 1.323,77
De R\$ 40.000,01 A R\$ 45.000,00	R\$ 1.471,33
De R\$ 45.000,01 A R\$ 50.000,00	R\$ 1.618,89
De R\$ 50.000,01 A R\$ 55.000,00	R\$ 1.766,45
De R\$ 55.000,01 A R\$ 60.000,00	R\$ 1.913,96
De R\$ 60.000,01 A R\$ 65.000,00	R\$ 2.061,55
De R\$ 65.000,01 A R\$ 70.000,00	R\$ 2.209,09
De R\$ 70.000,01 A R\$ 75.000,00	R\$ 2.356,67
De R\$ 75.000,01 A R\$ 80.000,00	R\$ 2.504,22
De R\$ 80.000,01 A R\$ 85.000,00	R\$ 2.651,74
De R\$ 85.000,01 A R\$ 90.000,00	R\$ 2.799,38
De R\$ 90.000,01 A R\$ 95.000,00	R\$ 2.946,87
De R\$ 95.000,01 A R\$ 100.000,00	R\$ 3.094,47
De R\$ 100.000,01 A R\$ 105.000,00	R\$ 3.242,02
De R\$ 105.000,01 A R\$ 110.000,00	R\$ 3.389,54
De R\$ 110.000,01 A R\$ 115.000,00	R\$ 3.537,14
De R\$ 115.000,01 A R\$ 120.000,00	R\$ 3.684,67
De R\$ 120.000,01 A R\$ 125.000,00	R\$ 3.832,21
De R\$ 125.000,01 A R\$ 130.000,00	R\$ 3.979,81
De R\$ 130.000,01 A R\$ 135.000,00	R\$ 4.127,35
De R\$ 135.000,01 A R\$ 140.000,00	R\$ 4.274,91
De R\$ 140.000,01 A R\$ 145.000,00	R\$ 4.422,44
De R\$ 145.000,01 A R\$ 150.000,00	R\$ 4.570,00
De R\$ 150.000,01 A R\$ 155.000,00	R\$ 4.717,58
De R\$ 155.000,01 A R\$ 160.000,00	R\$ 4.865,13
De R\$ 160.000,01 A R\$ 165.000,00	R\$ 5.012,67
De R\$ 165.000,01 A R\$ 170.000,00	R\$ 5.160,29
De R\$ 170.000,01 A R\$ 175.000,00	R\$ 5.307,80
De R\$ 175.000,01 A R\$ 180.000,00	R\$ 5.455,35
De R\$ 180.000,01 A R\$ 185.000,00	R\$ 5.602,92
De R\$ 185.000,01 A R\$ 190.000,00	R\$ 5.750,48
De R\$ 190.000,01 A R\$ 195.000,00	R\$ 5.898,02

De R\$ 195.000,01 A R\$ 200.000,00	R\$ 6.045,59
De R\$ 200.000,01 A R\$ 205.000,00	R\$ 6.193,13
De R\$ 205.000,01 A R\$ 210.000,00	R\$ 6.340,70
A partir de 210.000,01	R\$ 6.466,41
<b>II</b> - Escritura sem conteúdo financeiro (pacto antenupcial, emancipação, reconhecimento de paternidade, etc.)	R\$ 217,10
<b>III</b> - Escrituras de Declaração p/ INSS	R\$ 44,64
<b>IV</b> -	
1. Testamento público, ou aprovação de testamento cerrado	R\$ 863,58
2. Revogação de testamento	R\$ 217,10
3. Escrituras de divórcio, separação, inventários e partilhas extrajudiciais:	
3.1 Para as pessoas pobres, na forma da lei	Gratuito
3.2 Escrituras sem bens	R\$ 217,10
3.3 Escrituras com bens	Aplica-se a mesma tabela de faixas de valores mínimos e máximos que trata o inciso I da tabela "D"
<b>V</b> - Escritura de Extinção, Instituição, Divisão, Especificação e de Convenção de Condomínio em planos horizontais ou suas modificações:	
1 . Por unidade autônoma	R\$ 87,76
Valor mínimo:	R\$ 443,76
Valor máximo	R\$ 6.466,41
<b>VI</b> - Procuração ou substabelecimento:	
1 . Para fins de assistência e previdência social:	R\$ 36,03
2 . Para administração comercial, para o foro em geral e outros fins:	R\$ 87,76
3. Em causa própria para alienação de bens ou com valor declarado:	R\$ 217,10
<b>VII</b> - Escritura de quitação:	R\$ 130,89 pela primeira folha + R\$ 44,58 por folha excedente
Valor máximo:	R\$ 863,58
<b>VIII</b> -	
a) Reconhecimento de assinatura, firma ou sinal:	R\$ 5,28
b) Pela confecção e guarda do primeiro cartão ou ficha de assinaturas:	R\$ 2,96
<b>IX</b> - Autenticação de documento, por face:	
1 . De cópia reprográfica:	R\$ 4,50
2 . De cópia de microfilme, por página:	R\$ 8,40
<b>X</b> - Certidão ou Traslado:	
a) Negativa por pessoa física ou jurídica, inclusive buscas por até 5 anos:	R\$ 12,36 p/primeira folha + R\$ 21,62 p/ folha excedente
b) De 5 anos até 10 anos:	R\$ 23,14 p/primeira folha + R\$ 27,43 p/ folha excedente
c) De 10 anos até 20 anos:	R\$ 33,94 p/primeira folha + R\$ 36,03 p/ folha excedente
d) Acima de 20 anos:	R\$ 44,58 p/ folha
<b>XI</b> - Pública forma, por página:	
1. Pela primeira folha	R\$ 44,58
2. Por folha seguinte:	R\$ 23,16
<b>XII</b> - Averbação:	R\$ 23,16
<b>XIII</b> - Atos notariais não previstos nos anteriores:	R\$ 87,76 + R\$ 44,58 por página

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- Se a escritura contiver, além do pacto principal, pactos adjetos, suscetíveis de desdobramento em mais de um instrumento, envolvendo as mesmas partes, serão cobrados emolumentos sobre o valor do pacto principal e mais 1/4 (um quarto) do valor correspondente a cada um dos demais.
- Aplica-se às permutas o disposto na nota anterior.
- Nos emolumentos fixados para as escrituras, procurações e substabelecimentos estão incluídos o primeiro traslado.
- Nenhum acréscimo será devido pela transcrição, nas escrituras, de alvarás, talões de atas, certidões fiscais ou qualquer outro papel necessário à integração do ato, bem como expedição de guias para recolhimento de tributos incidentes sobre ele.
- O cálculo dos emolumentos incidirá sobre o valor da avaliação judicial ou fiscal, e, na sua falta, o declarado pelas partes.
- Nas escrituras relativas à primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, com financiamento por entidade vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação, os emolumentos serão reduzidos em cinquenta por cento.
- Nas certidões e traslados será utilizado o espaço entrelinhas simples, com letra tamanho máximo 12 (doze para os serviços digitados, ou padrão de máquina de escrever).

**Obs.**

- Esta tabela deve ser interpretada como parte integrante da Lei de Custas e Emolumentos;
- Além dos emolumentos, será cobrada, pela prática dos atos previstos nesta Tabela, a TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO (TSNR) prevista no art. 27 da Lei nº 11.404/96; (valor máximo R\$ 2.994,73)
- O valor da TSNR, em nenhuma hipótese, poderá ser superior aos emolumentos previstos para o ato que incidir;
- O valor mínimo da TSNR incidente sobre quaisquer títulos ou documentos com valor declarado é de R\$ 6,02 (art. 27, §4º, da Lei nº 11.404/96)